

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-1, ao servidor efetivo no cargo de Dentista, Sr. João Claudio Ferreira da Costa Perusso, Matrícula nº 687-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/02/2024.

Sapopema, 30 de janeiro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-1, ao servidor efetivo no cargo de Dentista, Sr. João Claudio Ferreira da Costa Perusso, Matrícula nº 687-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/02/2024.

Sapopema, 30 de janeiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:75572ABA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2024. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>